

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *Stricto Sensu*

### Programa de Letras Clássicas

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com a Resolução CoPGr n. 6853, de 22 de julho de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em **Letras Clássicas** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **5 a 11 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso **no primeiro semestre de 2020**, no Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas.

O **Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve quatro etapas.

A seleção dos candidatos compreende as seguintes provas: 1) prova eliminatória de língua estrangeira, devendo-se optar por uma língua no mestrado, entre inglês, alemão, francês ou italiano, e por uma segunda diferente, entre essas mesmas línguas, no caso do doutorado; 2) prova eliminatória de língua grega ou língua latina; 3) análise do Projeto de Pesquisa [peso 2]; 4) análise do Currículo (*LATTES ou similar para estrangeiros*) [peso 1].

## 1. DA INSCRIÇÃO

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas a conclusão do curso de graduação.

O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo às exigências regulamentares.

1.1. **A inscrição será realizada via internet**, por meio de formulário digital web.

**ATENÇÃO:** Todos os formulários, o link para inscrição e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

### 1.2 Documentos exigidos:

1.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

1.2.2 Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no

Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;

1.2.3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;

1.2.4. Currículo LATTES ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros;

1.2.5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;

1.2.6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

1.2.6.1 **ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

1.2.7. Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.8 Os documentos deverão ser digitalizados em **formato A4, em PDF**, antes de serem anexados ao link de inscrição. **Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis**, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.9 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

1.2.10 **ATENÇÃO:** O **Projeto de Pesquisa** deverá ser enviado através de formulário eletrônico (<http://dlcv.fflch.usp.br/node/782>), no período de **26 a 30 de setembro** de 2019.

## **2. DA SELEÇÃO**

### **2.1 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

2.1.1 O Exame de proficiência em língua estrangeira é oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

**ATENÇÃO** Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

2.1.2 O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem **validade de 4 semestres**, incluindo o semestre em que for realizado.

**ATENÇÃO:** **Cabe ao candidato acompanhar o site do Centro de Línguas para verificar prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.**

2.1.3 Qualquer dúvida relacionada ao exame de proficiência deverá ser encaminhada para o Centro de Línguas.

2.1.4 A secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.1.5 Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado 'suficiente' ou 'insuficiente' de acordo com a nota de corte exigida pelo programa.

2.1.6 Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

### **2.1.10 Das Línguas estrangeiras aceitas**

2.1.10.1 **Mestrado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em inglês, francês, italiano ou alemão.

2.1.10.2 **Doutorado:** o candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

2.1.10.3 Os candidatos deverão demonstrar proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, italiano ou alemão tanto para o mestrado como para o Doutorado.

2.1.10.4 Para aprovação na proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar a capacidade de interpretação de texto na(s) língua(s) em que se inscreveu para o processo seletivo.

2.1.11 **ATENÇÃO:** A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem a **nota 7,0** estarão eliminados do processo seletivo e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

2.1.12 Dos **Certificados** de proficiência **aceitos** para o ingresso no Programa

Como alternativa ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, o candidato pode comprovar proficiência com a nota ou o nível mínimo indicado em algum dos certificados arrolados na sequência:

2.1.12.1 Para a língua inglesa: (i) TOEFL IBT, com mínimo de 71 pontos; (ii) TOEFL ITP, com mínimo de 527 pontos; (iii) IELTS, com mínimo de 6,0; (iv) Cambridge Exam (CAE ou FCE), com nível mínimo B2.

2.1.12.2 Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2; (ii) DALF ou DELF, com nível mínimo B2.

2.1.12.3 Para a língua alemã: (i) Certificado do Instituto Goethe, com nível mínimo B1; (ii) TestDaF ou OnSET – Deutsch, com nível mínimo B1.

2.1.12.5 Para a língua italiana: (i) teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com nível mínimo B2.

2.1.12.6 Para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa**, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado

2.1.12.6.1 **Para nativos de países nos quais o idioma oficial é a Língua Portuguesa**, o teste de Proficiência CELPE-Bras não se fará necessário.

2.1.12.7. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

2.1.12.8 Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.1.12.9 O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

2.1.12.10 A comprovação da proficiência por meio de **certificado** deverá ser realizada até 1 (um) dia útil imediato à publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH e que serão disponibilizados pela secretaria no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

## **2.2 DA PROVA ESPECÍFICA – GREGO E LATIM:**

2.2.1 Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas devem submeter-se à prova dissertativa específica em Língua Grega ou Latina, a ser realizada por uma Comissão de Seleção designada pela CCP do Programa.

2.2.2 O exame em Língua Antiga: Latim ou Grego ocorrerá no dia **12 de setembro de 2019**, das 14h30 às 17h30, no Prédio de Letras da FFLCH/USP.

2.2.3 A prova consiste na tradução de texto em grego ou latim, de poeta ou prosador da Antiguidade greco-latina, e em comentários gramaticais, valendo 7 pontos a tradução e 3 pontos os comentários. O conteúdo das provas de grego e latim ficará restrito aos autores indicados a seguir, de cujas obras serão extraídas passagens para tradução e comentários gramaticais: 1) autores gregos: Platão e Eurípidés; 2) autores latinos: Cícero e Ovídio.

2.2.4 O candidato poderá consultar dicionário bilíngue, do grego para língua moderna ou do latim para língua moderna, dicionários bilíngues ou monolíngues de línguas modernas, mas não poderá consultar livros de gramática grega ou latina, nem outros textos.

2.2.5 A prova visa a avaliar a capacidade do candidato de ler um texto em grego ou em latim.

2.2.6 O candidato optará entre a prova específica em grego ou prova específica em latim, de acordo com o seu projeto de pesquisa.

2.2.7 A validade desta prova restringe-se ao semestre em que é realizada e ao semestre seguinte.

2.2.8 A prova tem caráter **eliminatório**, exigindo-se para aprovação a **nota mínima 5,0** (seis) para **Mestrado** e **6,0** (seis) para **Doutorado**.

2.2.9 Para garantir o anonimato no processo de correção as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores de cada linha de pesquisa terá acesso apenas às provas manuscritas com seus respectivos códigos.

2.2.10 O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

2.2.11 **ATENÇÃO:** Durante a realização da(s) prova(s) não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.2.12 A interposição de **recurso** é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

2.2.13 O resultado de ambas as provas será divulgado até a data de **25 de setembro de 2019**, no site da secretaria de Pós-Graduação do DLCV.

## **2.3 DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

2.3.1 O Projeto de Pesquisa, com até 20 páginas, deverá constar das seguintes partes: título, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia (semelhante ao modelo da FAPESP).

2.3.2 O projeto de pesquisa do candidato deve **obrigatoriamente** estar vinculado à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.

2.3.3 Na análise do projeto de pesquisa (peso2), será considerada a) sua inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas (consultar a página do Programa: <http://www.ppglc.fflch.usp.br>), b) a coerência da proposta, c) a pertinência e atualidade da bibliografia, d) a viabilidade do cronograma apresentado.

2.3.4 A avaliação do Currículo LATTES ou similar para estrangeiro (peso 1), cuja entrega deve ser feita obrigatoriamente na inscrição, considerará a conclusão de graduação nesta ou em outra área, a conclusão de estágio de Iniciação Científica, com

maior peso para os realizados com bolsa de pesquisa, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, publicação em periódicos de natureza acadêmica ou em anais de eventos, outras publicações, participação em cursos ou em eventos acadêmicos, experiência profissional relacionada à área.

2.3.5 Será considerado aprovado, **nesta etapa**, o candidato que obtiver nota média igual ou superior a **5,0 (cinco) para o mestrado, e 6,0 (seis) para o doutorado**, na análise de Projeto e Currículo, de acordo com os pesos indicados acima.

## **2.4 DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

2.4.1 As arguições serão realizadas no dia **10 de outubro de 2019**, a partir das 14hs, em sala a ser divulgada até 1(um) dia útil anterior a estas.

2.4.2 Os candidatos serão arguidos sobre aspectos específicos de seu Projeto de Pesquisa e/ou de seu Currículo LATTES ou similar para estrangeiro.

2.4.3 O resultado da arguição será divulgado no dia **11 de outubro de 2019**.

2.4.4 Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação, que será analisada pela Comissão de Seleção, à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV ([posdlev@usp.br](mailto:posdlev@usp.br)) até o dia **08 de outubro de 2019**.

2.4.5 **ATENÇÃO:** O Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

2.4.6 O **resultado final** do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado no **dia 11 de outubro de 2019** no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.4.7 A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlev@usp.br](mailto:posdlev@usp.br).

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Para o **primeiro semestre de 2020** o Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas disponibiliza **25 (vinte e cinco)** vagas para Mestrado ou Doutorado,

indiferentemente, em suas duas Linhas de Pesquisa (Discurso Teórico Grego-latino & Poesia e Prosa Greco-latina).

3.2 Estão com vagas disponíveis para o processo seletivo os seguintes professores/orientadores:

**André Malta**

**Adriane Duarte da Silva**

**Adriano Scatolin**

**Alexandre Hasegawa**

**Breno Battistin Sebastiani**

**Christian Werner**

**Daniel Rossi Nunes Lopes**

**Elaine Cristine Sartorelli**

**Fernando Rodrigues Júnior**

**Giuliana Ragusa**

**José Marcos Mariani de Macedo**

**Jaa Torrano**

**Luise Marion Frenkel**

**Marcos Martinho dos Santos**

**Pablo Schwartz Frydman**

**Paulo Martins**

**Ricardo Cunha Lima**

**Robson Tadeu Cesila**

**Sidney Calheiros de Lima**

#### **4. DA PUBLICIDADE/DIVULGAÇÕES**

4.1 Todas as etapas do processo seletivo, incluindo salas para provas e arguição, serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas:

[http://dlev.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlev](http://dlev.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlev)

4.1.1 As publicações/divulgações de que tratam este edital serão realizadas ao longo do dia, durante o expediente da secretaria para atendimento ao público (das 14 às 18h).

Dessa forma o candidato deverá estar **ciente de** que não deverá realizar ligações telefônicas para a secretaria a fim de perguntar “a que horas a divulgação será realizada”.

4.2 As salas onde ocorrerão a prova específica e as arguições serão divulgadas até 1(um) dia útil anterior às mesmas.

4.3 Dúvidas sobre o edital ou etapas do processo seletivo poderão ser dirimidas mediante encaminhamento de e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: [posdlev@usp.br](mailto:posdlev@usp.br)

4.4 **ATENÇÃO** Não serão esclarecidas dúvidas por telefone em hipótese alguma.

4.3 Caberá ao candidato ficar atento ao calendário e suas datas, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, poderão eliminar o candidato do processo seletivo.